Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Ata da Reunião Extraordinária , realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., situada à Rua Afonso Batista , nº 135 – Centro .Ás 17:00 (dezessete) horas do dia 28(vinte e oito) do mês de Abril do ano 2009,reuniram – se esta edilidade ,convocada para o fim especifico que se registra na presente ata . Após constatar haver número regimental , o Sr. Presidente Roberto César Mendes, solicita que o Sr. Secretário da mesa o Sr. Vereador Fárley Bandeira Silva , proceda com a chamada , onde contatou a presença dos senhores Vereadores: Roberto César Mendes , Fárley Bandeira Silva, Olerindo Rocha Sobrinho, Gilmar Caíres Pereira , Francisco José da Rocha , José Aparecido dos Santos , Edson Rodrigues de Moura e a Srª Vilma Lucas de Sousa. Deixou de comparecer o Sr. Vereador Adilson César Pereira. Dando inicio aos trabalhos o Sr. Presidente ressalta que , a pauta desta reunião já é do conhecimento de todos os Srs. Edis, e coloca em apreciação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas , nas pessoas dos Senhores Vereadores: Presidente : José Aparecido dos Santos , Secretária Vilma Lucas de Sousa e Relator Gilmar Caíres Pereira , Projeto de Resolução de nº 06 de 27 de Abril de 2009 , que " Dispõe sobre reajuste salarial dos funcionários da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., e contém outras providências." . A comissão emite parecer favorável e colocado em plenário é aprovado por unanimidade. Usam da palavra os Senhores Vereadores :Presidente da Comissão José Aparecido dos Santos, o Sr. Relator :Gilmar Caíres Pereira e a Srª. Secretária da Comissão Vilma Lucas de Sousa.Que expressam formalmente , reconhecimento ao corpo de funcionários desta Câmara de Vereadores.Ainda é submetido em apreciação da mesma Comissão : Projeto de Resolução de nº 07 de 27 de Abril de 2009,que . " Determina teto salarial para o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal.." , do qual, a Comissão após discussão , emite parecer favorável e colocado em plenário é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente declara encerrado os trabalhos desta sessão e determina a mim ,Elisete Pereira Dutra , que lavrasse a presente ata para os devidos fins , a qual depois de lida se aprovada será assinada pelos Senhores Vereadores presentes. São João do Paraíso – MG., Em 28 de Abril de 2009.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-